



**Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte**

REGISTRADO
Nº Livro nº 12-B Fls. V-84
Sob. Nº 02 Em 09/11/2023
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Julia L. Alves
Servidor Responsável

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 22/2023

de 09 de NOVEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo senhor Coordenador Regional de Educação da Regional de Posse, VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo senhor VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK, o título honorífico de “CIDADÃO ALVORADENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Alvorada do Norte.

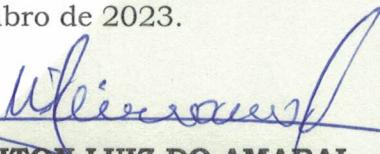
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte- GO, aos 09 dias do mês novembro de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Tel. (62) 3421-1366

www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br / camaraalvorada@brturbo.com.br

Palácio Wedson José da Silva - Av. José Antonio Sevilha S/nº - Bairro Nova Ipiranga
Cep. 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05